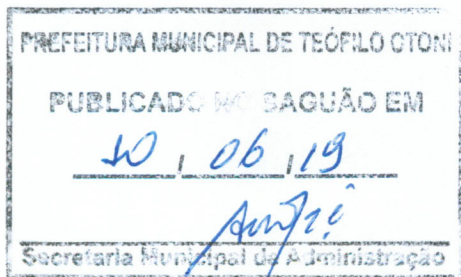




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA



Portaria nº 76/2019


RETIFICA ATO DE  
APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
**SELUA AMINE JAWHARI DUARTE.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005 retifica a portaria 042/2018 que passa a vigorar a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **SELUA AMINE JAWHARI DUARTE**, matrícula: 47252, inscrita no CPF sob o nº 557.475.906-34, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a **15/05/2018**.

Teófilo Otoni (MG), 10 de junho de 2019.

  
Maria da Conceição de Assis Oliveira  
Diretora Presidente-SISPREV/TO